24/06/2015 - Com notificação às prefeituras, arquitetos e urbanistas defendem atribuições exclusivas à categoria

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) está enviando um ofício às prefeituras e aos órgãos públicos paulistas com informações sobre as atividades que podem ser exercidas apenas por arquitetos e urbanistas, determinadas a partir das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Um dos objetivos dessa ação, que está sendo realizada juntamente com os CAUs dos outros estados do país, é esclarecer quais são as atribuições de responsabilidade e competência dos arquitetos e urbanistas e quais são as de responsabilidade e competência dos engenheiros civis.

Em defesa dos profissionais representados pela entidade, Gilberto Belleza, presidente do CAU/SP, explica que o curso de arquitetura e urbanismo é o único que trata das diversas características do projeto arquitetônico de forma abrangente, ao contrário da formação de engenheiros. “Para os alunos de arquitetura e urbanismo, são 10 períodos de graduação de projeto arquitetônico durante todo o curso. Já para os engenheiros civis é apenas um período. Com isso, a concepção e execução de projetos de arquitetura são claramente expressas como atribuições unicamente de arquitetos e urbanistas”, diz Belleza.

Ainda segundo o presidente do CAU/SP, "a ação é fundamental para esclarecer a todos o papel do arquiteto e urbanista na produção de projetos arquitetônicos e na construção, mostrando às Prefeituras e à sociedade a competência de nossos profissionais, dada pelos cursos e currículos das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo".

Ex-Libris Comunicação